

PORTARIA Nº 487/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3546, de 19/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4468/2023, Processo nº 104/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 15/3/2023 a 29/3/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral